

relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 21 de agosto de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
31956021	ELENICE DOMINGOS	Policial Penal	28/08/2024	31.250.082-2024

**DECISÃO: Pelo exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 19501/2024/AGEPEN/AGEPEN, fls. 27.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2024.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0768, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDINA DE SOUZA MARIA, na condição de Cônjuge de ADEMILSON JOSÉ DE MARIA, matrícula n. 133638022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50043, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 24 de abril de 2024 (Processo n. 77/007813/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0769, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANTONIO DA SILVA PRADO JUNIOR, na condição de Companheiro de SEBASTIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 52429022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe C1, nível 7, código 60023, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0803620-34.2024.8.12.0002, com validade a contar de 1º de setembro de 2024 (Processo n. 15/007857/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0770, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA DE LURDES CORREIA DE JESUS, na condição de Companheira de PEDRO FRANCISCO DE JESUS, matrícula n. 22973021, transferido para reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, símbolo 644/2SG/3, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 27 de maio de 2024 (Processo n. 77/010158/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0771, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor SEBASTIAO DA SILVA, matrícula n. 34386025, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, símbolo 509/H/1/8, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/046594/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0772, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora FATIMA MARIA DA SILVA, matrícula n. 106086021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E2, nível 5, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/018039/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007267/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZA MARIA FERNANDES DUARTE, matrícula n. 35405022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.002/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015825/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZA MARIA RAPOSO BERNARDES, matrículas n. 4434021 e 4434022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.949/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006808/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SANDRA MARIA DE SOUZA CORREA, matrícula n. 66166022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.960/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004029/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZABETE DIAS DOS SANTOS, matrícula n. 108693021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de agosto de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.648/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003351/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ODETE HENRIQUE DOS SANTOS VALVERDE, matrícula n. 51308022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.535/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015488/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSEFINA VARGAS DOS SANTOS, matrícula n. 4683021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 09 de novembro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.073/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012565/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ALMIR PEREIRA BORGES, matrícula n. 58822021, em que solicita a inclusão da dependente VENISE COSTA BORGES, na condição de filha

maior inválida, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.578/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 23 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.625, de 24 de setembro de 2024, página 160, que deferiu a isenção de imposto de renda a JANE VILHALBA CABRAL PEREIRA, matrícula 56741023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000793/2024):

ONDE CONSTA: "...matrícula n. 36932024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 01 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.820/2024/DIRB/AGEPREV...."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula n. 56741023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de dezembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.444/2024/DIRB/AGEPREV..."

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

#### **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 01/2024**

**Partes:**

**Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

**Contratado:** Carolina de Moura do Amaral Martins, CPF 829.XXX.XXX-53 – Função: Técnico Previdenciário – Atendimento ao Público. Valor Mensal: R\$ R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

**Objeto:** O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Previdenciário – Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.

**Processo:** 77.013.729-2024

**Fundamento Legal:** art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e ar. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE OUTUBRO DE 2024..

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor – Presidente – AGEPREV

#### **Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 02/2024**

**Partes:**

**Contratante:** Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor - Presidente Jorge Oliveira Martins.

**Contratado:** Fabricia da Silva Joboji Arakaki, CPF 959.XXX.XXX-53 – Função: Técnico Previdenciário – Atendimento ao Público. Valor Mensal: R\$ R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025.

**Objeto:** O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Previdenciário – Atendimento ao Público na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul.